**ANEXO D**

**FICHA DE PONTUAÇÃO**

**(INDICAR A PONTUAÇÃO SUGERIDA PELA PESSOA CANDIDATA)**

**A) Aderência da produção científica e da experiência docente ao Programa de Mestrado profissional em Direito e Poder Judiciário da Enfam, bem como à Linha de Pesquisa 2 – LP 2 (até 1.000 pontos).**

Justificativa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pontuação sugerida pela pessoa candidata: \_\_\_\_ pontos.

**B) Publicação de artigos em periódicos classificados no estrato Qualis A (A1 a A4), no período de 2021 a 2024, sendo a pontuação contabilizada da seguinte forma: A1 = 200 pontos; A2 = 180 pontos; A3 = 160 pontos; A4 = 140 pontos, limitada a pontuação a 4.000 pontos.**

Obs.: Somar os pontos de artigos a partir do preenchimento das fichas do Anexo C.

**Pontuação sugerida pela pessoa candidata:** \_\_\_\_ pontos (total deste item, obtido pela somatória de pontos indicada no Anexo C).

**C) Publicação de livro (300 pontos) ou de capítulo de livro (100 pontos), no período de 2021 a 2024, limitada a pontuação a 1.500 pontos.**

Obs.: Somar os pontos de livros e capítulos de livros a partir do preenchimento das fichas do Anexo C.

**Pontuação sugerida pela pessoa candidata:** \_\_\_\_ pontos (total deste item, obtido pela somatória de pontos indicada no Anexo C).

**D) Pós-doutoramento em instituição nacional (250 pontos) ou estrangeira (1.000 pontos), limitada a pontuação a 1.000 pontos.**

Identificação do(s) pós-doutoramento(s) realizado(s):

Universidade:

País:

Duração:

Título do trabalho final (se houver):

**Pontuação sugerida pela pessoa candidata:** \_\_\_\_ pontos (total deste item).

Obs.: Juntar o documento comprobatório digitalizado.

**E) Exercício de docência em programa de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado e/ou doutorado, em universidade pública (100 pontos por ano) ou particular (50 pontos por ano), limitada pontuação a 1.500 pontos;**

Função (professora ou professor titular, assistente, auxiliar etc.):

Universidade:

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (indicar se é Mestrado ou Doutorado e a área de concentração):

Período:

**Pontuação sugerida pela pessoa candidata:** \_\_\_\_ pontos (total deste item).

Obs.: Juntar o documento comprobatório digitalizado.

**F) Exercício profissional, que exija diploma de nível superior, em carreiras públicas (100 pontos por ano) ou privadas (50 pontos por ano), desde que não contemplada no item anterior (docência em pós-graduação *stricto sensu*), limitada pontuação a 1.000 pontos;**

Função (advogada ou advogado, promotora ou promotor, defensora ou defensor público, professora ou professor de graduação etc.):

Instituição:

Período:

**Pontuação sugerida pela pessoa candidata:** \_\_\_\_ pontos (total deste item).

Obs.: Juntar o documento comprobatório digitalizado.